



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS  
DECRETO Nº 0284/2012, de 02 de Agosto de 2012

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0326/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 26.403,55 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 2.20.70 SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |
| 12.365.0070.1071                  | REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHE                                    |
| 4.4.90.51.01                      | OBRAS E INSTALAÇÕES  |
| 1                                 | Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação..... |
|                                   | 26.403,55  |
|                                   | TOTAL .....  |
|                                   | 26.403,55  |
|                                   | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                   |
|                                   | 26.403,55  |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 2.21.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA |   |
| 20.544.0170.1038                  | CONSTRUÇÃO DE AÇUDE                       |
| 4.4.90.51.01                      | OBRAS E INSTALAÇÕES                       |
| 24                                | Transferências de Convênios - Outros..... |
|                                   | 26.403,55                                 |
|                                   | TOTAL .....                               |
|                                   | 26.403,55                                 |
|                                   | TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                  |
|                                   | 26.403,55                                 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 02 de Agosto de 2012

  
 MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
 PREFEITO